



ATA Nº 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA AUXILIAR EDUCATIVA

Aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, reuniu no edifício sede da União das Freguesias de Este (S. Pedro e S. Mamede), o júri, designado por deliberação do órgão executivo de cinco de março de dois mil e vinte e seis, constituído por Alexandre Oliveira Silva, Beatriz Augusta Alves Martins Silva e Ana Rita Carvalho Rodrigues, como vogais, a fim de proceder à elaboração da lista de resultados referente ao primeiro método de seleção – prova de conhecimentos, que decorreu no dia vinte e nove de maio corrente e deliberar sobre a exclusão de candidatos nesta fase.

Iniciada a reunião, o júri deliberou excluir do procedimento:

a) Os seguintes candidatos por terem faltado à prova de conhecimentos:

Abenaildes de Oliveira Santos

Aldara Patrícia Veloso Araújo

Ana Catarina Rodrigues de Sousa

Ana Paula Rodrigues Ribeiro

Anabela de Freitas Pereira da Silva

Cátia Isabel Ferreira Alves

Cristina Maria da Cunha Ferreira Pinheiro

Daniela Sanguinete Calazans de Novaes

Diana Catarina Rodrigues Mota

Marta Lima Costa Fernandes

Natália Machado Gomes

Paula Manuela Afonseca Oliveira

Pedro Miguel Costa Monteiro

Ricardina José da Silva Brito

Silvia Marisa Ferreira Peixoto

Teresa Faria Amorim Bastos

De seguida, o júri procedeu à elaboração da lista de resultados, ordenada alfabeticamente, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, que será afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia e disponibilizada na sua página eletrónica, em cumprimento do disposto nº 1 do art.º 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Mais deliberou, o júri, notificar os candidatos excluídos, ou seja, os que faltaram à prova de conhecimentos para realização da audiência dos interessados, em conformidade com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fixando-se o prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem, por

escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto, solicitando o apoio administrativo da secretaria da Junta de Freguesia para proceder a essas notificações, através de correio eletrónico.

Foi ainda decido pelo júri propor ao Presidente da Junta o faseamento do método de seleção, com aplicação do método seguinte (avaliação psicológica) apenas aos candidatos que obtiveram no 1º método de seleção (prova prática de conhecimentos) classificação igual ou superior a **17,00 valores**, em virtude de neste método de seleção todos os candidatos obtiveram classificação positiva (igual ou superior a 9,50 valores) que lhes permite prosseguir no procedimento.

O Júri deliberou, ainda, solicitar a colaboração de entidade especializada, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 17º da mencionada Portaria, para aplicação do método de seleção - Avaliação Psicológica.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos. Para constar do processo, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo júri.

Alexandre Oliveira da Silva

Beatriz Augusta Alves Martins da Silva

Ama Rita Garvalho Rodrigues